



PORTARIA 045 DE 24 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 006/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **RODRIGO MIRANDA MEDEIROS** beneficiário de **ANTONIO CARLOS DE LEMOS MEDEIROS**, Matrícula 6091, Aposentado, falecido no dia 04 de janeiro de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I e artigo 51, todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de R\$ 1.208,40 (mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário.....R\$ **1.098,55**
A.T.SR\$ **109,85**

TOTAL.....R\$ **1.208,40**

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Filho: Rodrigo Miranda Medeiros.

100% R\$ 1.208,40 (mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 24 de abril de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724